



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede a Honraria Salva de Prata ao Centro do Professorado Paulista - CCP”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **Salva de Prata** ao **Centro do Professorado Paulista – CPP**, em reconhecimento à sua trajetória de defesa da educação pública, valorização profissional e contribuição histórica para o magistério paulista.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026.


Ricardo Teixeira

